

# REGULAMENTO “Poderosas Run Edição Inverno”

1. O “Poderosas Run”, é um evento esportivo de cunho participativo, não competitivo que será realizado dia 11 de agosto de 2019, com opção de percursos de 3,5km e 7km (distância sem aferição oficial), para mulheres, acima de 18 anos e jovens entre 16 e 18 anos com autorização de seus responsáveis.

A Organização do Evento recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio a todos os Participantes inscritos no evento.

2. A saída será realizada às 7h00 da manhã, no Parque Villa Lobos, a Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2001, em São Paulo.

\* a critério exclusivo da organização o horário de saída/largada poderá sofrer adequações conforme, clima, ordem, número e segurança dos participantes.

Obs.: com a largada e chegada dentro do Parque, os inscritos terão 2 opções de inscrição, conforme lotes:

Inscrição	Lançamento	Lote 1	Lote 2
Poderosas Basic	R\$89,90 (01.04.19 a 21.04.2019)	R\$109,90 (22.04.19 a 15.05.19)	R\$139,90 (16.05.19 a 07.07.19)
Poderosas Premium	R\$139,90 (01.04.19 a 14.04.2019)	R\$159,90 (22.04.19 a 15.05.19)	R\$189,90 (16.05.19 a 07.07.19)

3. As inscrições acontecem entre os dias 01 de abril de 2019 a 07 de julho de 2019, ou antes, caso se esgotem.

4. Site oficial para inscrições: [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br)

5. A entrega dos kits de participação será realizada em dia e local a definir.

6. Um terceiro poderá pegar o kit do atleta, desde que traga a Confirmação da Inscrição e identifique-se no ato da retirada.

6.a. Ao se inscrever no *Evento* e pagar a taxa de inscrição, o Participante adquire o direito de participar tão-somente na modalidade em que se inscreveu e ao uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste Regulamento.

6.b. O Participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, podendo, em caso de fraude, ser excluído do evento e ter anulada sua participação, assim como responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

6.c. Poderão participar indivíduos regularmente inscritos de acordo com este Regulamento e com o *Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos*, no qual também é formalizada autorização para uso de sons e imagens do Participante. A aceitação e cumprimento integral dos termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos é condição para participação no Evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.

## 7. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

As inscrições serão feitas, VIA INTERNET, no site oficial do evento, limitados ao número máximo de 1.000

(mil) participantes e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos PARTICIPANTES acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição básica (denominada Poderosas Basic). O PARTICIPANTE somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.

De acordo com o código de defesa do consumidor, o participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data. A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, via e-mail, rede social ou telefone.

8. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também a inscrição e o respectivo número de participação são pessoais e intransferíveis, não havendo a possibilidade de venda, cessão, doação para terceiros.

9. Quando um participante for declarado inapto ou impossibilitado de participar do evento pela organização, caso venha conseguir a inscrição, omitindo sua condição de inapto, com a referência supra, sua participação será suspensa.

10. A organização do Poderosas Run reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição.

11. Os responsáveis pelo evento reservam-se ao direito durante o transcorrer da caminhada/corrída, retirar do Poderosas Run, qualquer participante que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

12. Identificação de parceiros, patrocinadores ou apoiadores dos participantes, individualmente, poderá aparecer em propaganda/publicidade se a organização do Poderosas Run, assim o permitir.

13. Cada participante terá uma Pulseira de participação, conforme cores estabelecidas pela organização, descritas abaixo e que não poderão ser trocados.

Inscrição “Poderosas Basic” – Pulseira Branca

Inscrição “Poderosas Premium” – Pulseira Lilás

14. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso.

15. O evento terá duração máxima de 3h00 e qualquer alteração fica a critério da organização.

16. O evento não terá premiação.

17. O evento será realizado com chuva ou sol, podendo ser cancelado caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

18. O extravio de material ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o transcurso do evento, não serão de responsabilidade dos organizadores e apoiadores da Prova.

19. Através de sua inscrição, o Participante cede e transfere o *Organizadores do Evento*, de forma irrevogável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz (e, se for o caso, de todos os inscritos), inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em

qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

20. O participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata integralmente todos os termos e condições deste Regulamento, assume as suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes dessa participação antes, durante e depois do Poderosas Run.

21. Para atendimento EMERGENCIAL aos Participantes, a Organização providenciará serviço de apoio de socorristas, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente responsável por sua locomoção a rede hospitalar e/ou de pronto atendimento, que melhor lhe atenda.

22. O Participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Organização do Evento de toda e qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

23. A segurança do *Evento* receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos Participantes.

24. Serão colocados à disposição dos Participantes inscritos, nas imediações da largada e da chegada, guarda-volumes.

25. O Guarda Volumes será desativado às 9h15, com 15 minutos de tolerância a critério dos encarregados do setor. A partir deste horário os pertences estarão à disposição do interessado, na sede da empresa organizadora.

26. A Organização NÃO RECOMENDA QUE sejam deixados VALORES no *guarda-volumes*, tais como, dentre outros: dinheiro, cheques, cartões de crédito ou débito, joias, relógios, celulares, *tablets*, equipamentos eletroeletrônicos, roupas e acessórios de alto custo etc.

27.a. A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no *guarda-volumes*, uma vez que se trata de um serviço de mera cortesia, sem caracterização de depósito como definido em lei.

28. Os Organizadores, Patrocinadores e Apoiadores do Evento não se responsabilizam por perdas e danos causados pelo Participante do Evento ao patrimônio público ou privado, a outros Participantes ou a terceiros, sendo tais perdas e danos, portanto, de única e exclusiva responsabilidade do autor do fato.

29. O Participante declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, Patrocinadores e Apoiadores, em seu nome e de seus sucessores.

30. Ao se inscrever no Poderosas Run, o participante disponibiliza seus dados e autoriza que o Organizador, Patrocinadores, Apoiadores e a Ray Life a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico, ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

31. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

32. As expressões ‘Organização’ e ‘Organizadores’ do Evento refere-se à empresa Ray Sports e todas as suas contratadas/subcontratadas diretamente envolvidas na produção executiva do Poderosas Run.

33. Ao inscrever no *Evento*, o Participante concorda com todos os termos, condições e procedimentos descritos neste Regulamento e no *Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos*.

34. A Organização reserva-se o direito de alterar, sem prévio aviso, qualquer dos itens deste Regulamento com fins técnicos organizacionais, incluindo a data e local do Evento. Ao se inscrever no Evento o Participante concorda com esta condição isentando os Organizadores, seus parceiros, contratantes, fornecedores, patrocinadores e apoiadores, de quaisquer consequências daí decorrentes, inclusive qualquer despesa ou perda, obrigando-se a deles nada reclamar, judicial ou extrajudicialmente.

#### CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM E VOZ:

Declaro que são verdadeiras as informações por mim fornecidas tanto para o meu cadastro pessoal como para os cadastros dos demais participantes que constam de meu pedido online de inscrição no Poderosas Run.